

4	201906249	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANAS UNIDAS DAS FACULDADES	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
5	201930484	LETRAS (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANAS UNIDAS DAS FACULDADES	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
6	201817942	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO VICENTE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.
7	201906254	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	300 (trezentas)	FIAP - Centro Universitário	VSTP EDUCACAO S.A.
8	201926360	DANÇA (Licenciatura)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 442/GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e; CONSIDERANDO o Ofício nº 527/2024 - GDG/PARINTINS, de 13/03/2024, e o Despacho da Diretoria e Desenvolvimento Institucional - DPDI, de 25/03/2024, contidos no Documento nº 23443.003590/2024-02, resolve:

Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Parintins, a Coordenação, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software - CCGBES	Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DEPEP	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 09/02/2024.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

CNPJ: 10.727.655/0001-10

RESOLUÇÃO Nº 390, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 2008 e a Portaria Reitor(a) nº 526, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2024 e alterada pela Portaria Reitor(a) nº 106, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2024, considerando:

- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024;

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2024;

- o disposto no Processo SEI nº 23791.000031/2024-82; resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução Consup nº 375, de 26 de dezembro de 2023, SEI nº 1752480.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024/2028, conforme documento SEI nº 1791201.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023.

JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA  
Presidenta do Conselho

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 3º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, no que estabelece a Portaria nº 251, de 6 de junho de 2023, na Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e no Edital Inep nº 73, de 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação final dos aprovados na condição sub judice no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira - Revalida, edição 2023/2, disciplinado pelo Edital Inep nº 73, de 28 de setembro de 2023, na forma constante no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 14/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção nº 10: Departamento de Odontologia - Processo nº 23071.905794/2024-47 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIA CECÍLIA LIMA DE OLIVEIRA	7,93
2º	ANDREZA SOARES DE OLIVEIRA	7,55

2 - Edital nº 15/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - CAMPUS JUIZ DE FORA

2.1.1 - Seleção nº 11: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.905963/2024-49 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NATALIA ROSA EPAMINONDAS	9,14
2º	MARINA DE AGUIAR CASALI DIAS	6,88
3º	THAYANE PILAR MARTINS DA SILVA	6,20

3 - Edital nº 17/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

3.1.1 - Seleção nº 12: Departamento de Ciência da Computação - Processo nº 23071.905972/2024-30 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RODRIGO BARBOSA DE SANTIS	7,61
2º	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	6,93
3º	LUIZ CARLOS CARCHEDI	6,68
4º	ALEKSANDER YACOVENCO	6,12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

